



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018 PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO”.

TOMADA DE PREÇOS 02/2018

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa IRMÃOS POHIA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.272.660/0001-88, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 622, Ap. 06, Centro, na cidade de Panambi/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. MASSISTER POHIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 949.795.450-68, portador da CI-RG nº. 8070583771 , residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 622, Ap. 06, Centro, na cidade de Panambi/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a execução de obra pública de pavimentação com pedras irregulares de basalto, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade o acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o item 3.5 do Contrato Administrativo nº 59/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido à pavimentação a quantidade de 141,68 m², conforme discriminação na tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Com a alteração na quantidade do item, o valor original da obra contratada aumenta em R\$ 3.988,77 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 08 de abril de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IRMÃOS POHIA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se